Errata

(data: 2022.06.24)

p.9: Na legenda da Figura 1.1, onde se lê [Madeira-Costa, 2007] deve ler-se [Eden et al., 1981, p.12].

p.12: Na legenda da Figura 1.3, onde se lê [Madeira-Costa, 2007] deve ler-se [Eden et al., 1981, p.33].

p.13: Na legenda da Figura 1.4, onde se lê [Madeira-Costa, 2007] deve ler-se [Eden et al., 1981, p.36].

p.22: Uma tabela do Exercício resolvido 1.1 com melhor definição é apresentada de seguida [*in* Madeira-Costa, 2007].

BALANÇO ENERGÉTICO tep	TOTAL DE CARVÃO	TOTAL DE PETRÓLEO	GÁS NATURAL	Hidroelectrici dade	Eólica e Geotérmica e Fot.	Termoelectricid ade	TOTAL DE ELECTRICIDADE	CALOR	RENOVÁVEIS Sem Hídrica (lenha,res.,biogás)	TOTAL GERAL
2005	4= 1 a 3	22= 15 + 21	23	31	32	33	34= 31 a 33	35	41 = 36 a 40	42 = 4+22+23+30+34+3 5+41
IMPORTAÇÕES	3 225 687	19 504 834	3 904 012				827 836			27 462 369
PRODUÇÃO DOMÉSTICA				440 148	158 842		598 990		2 874 447	3 473 437
VARIAÇÃO DE "STOCKS"	- 123 149	375 094	142 927							394 873
SAÍDAS		3 252 805					240 972			3 493 777
Exportações		2 424 661					240 972			2 665 633
Barcos Estrangeiros		416 618								416 618
Aviões Estrangeiros		411 526								411 526
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA	3 348 835	15 876 936	3 761 084	440 148	158 842		1 185 854		2 874 447	27 047 156
PARA NOVAS FORMAS DE ENERGIA	3 319 651	2 125 059	2 461 884	440 148	158 842	-3 341 836	-3 341 836	-1 449 471	1 154 512	4 269 799
Briquetes										
Coque										
Produtos de Petróleo		- 275 454								- 275 454
Gás de Cidade										
Petroquímica		32 515								
Electricidade	3 319 651	1 356 627	1 941 351	440 148	158 842	-2 842 042	-2 842 042		242 021	4 017 608
Cogeração		1 011 370	520 533			- 499 794	- 499 794	-1 449 471	912 491	527 645
Produção de Electricidade		187 029	82 253			- 81 945	- 81 945	- 125 845		61 492
(Central do Barreiro)		103 974				- 21 432	- 21 432	- 49 206		33 335
Refinação de Petróleo		395 140				- 47 714	- 47 714	- 289 598		57 828
Gás de Cidade										
Agricultura		17 684	3 959			- 4 662	- 4 662	- 12 759	694	4 916
Alimentação e Bebidas		37 175	45 069			- 20 966	- 20 966	- 41 468		19 810
Texteis		96 521	65 973			- 63 689	- 63 689	- 40 052		58 752
Papel e Artigos de Papel		96 377	158 860			- 182 280	- 182 280	- 715 634	893 981	251 304
Químicas e Plásticos		111 000	103 933			- 48 567	- 48 567	- 171 419		27 462
Cerâmicas		4 917	27 380			- 10 970	- 10 970	- 13 886		7 441
Vidro e Artigos de Vidro		5 404				- 2 094	- 2 094	- 53		3 257
Cimento										
Metalurgicas										
Siderurgia										
Vestuário, Calçado e Curtumes		5 302	1 036			- 2 492	- 2 492	- 1 303		2 543
Madeira e Artigos de Madeira		44 721				- 19 651	- 19 651	- 21 928	16 712	19 854
Borracha								l		l
Metalo-Electro-Mecânicas		4 099				- 1 640	- 1 640	- 215		2 244
Outras						4.405	4.405			0.500
Extracção de Pedra			15 447			- 4 165	- 4 165	- 8 774	4.405	2 508
Serviços CONSUMO DO SECTOR ENERGÉTICO		6 000 772 077	16 624 42 489	-		- 8 958	- 8 958 595 275	- 6 537 289 598	1 105	8 234 1 699 439
Consumo Próprio da Refinação		637 784	42 409				48 418	289 598		975 800
Perdas da Refinação		120 918					40 410	209 390		120 918
Coquerie		120 910								120 910
Centrais Eléctricas		3 075					149 038			152 113
Bombagem Hidroeléctrica		30/3					48 848			48 848
Gás de Cidade							40 040			40 040
Extração de Carvão		2 237					69			2 306
Perdas de Transporte e Distribuição		8 063	42 489				348 902			399 453
CONSUMO COMO MATÉRIA PRIMA		1 654 628	72 100				010002		1	1 654 628
DISPONÍVEL PARA CONSUMO FINAL	29 184	11 325 172	1 256 712				3 932 414	1 159 873	1 719 934	19 423 290
ACERTOS	12 969	- 69 386	0				0	2 237		- 54 181
CONSUMO FINAL	16 216	11 394 558	1 256 712				3 932 414	1 157 636	1 719 934	19 477 471
AGRICULTURA E PESCAS		278 290	2 865				85 054	12 759	1	378 968
Agricultura		205 005	2 865				85 054	12 759		305 683
Pescas		73 285					50 004			73 285
INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS		74 190	6 863				37 350		1	118 403
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	16 216	1 535 808	891 659				1 274 317	1 131 803	555 338	5 405 141
Alimentação e Bebidas		168 887	21 366				145 746	41 468	88 772	466 239
Texteis		93 128	134 641				119 648	40 052	53 201	440 671
Papel e Artigos de Papel		28 448	38 698				187 681	715 634	30 20 /	970 461
Químicas e Plásticos	14 768	204 362	47 771				204 037	220 625	35 165	726 728
Cerâmicas		46 834	325 877				59 625	13 886	342 869	789 091
Vidro e Artigos de Vidro		37 636	159 490				26 258	53	33	223 470
Cimento	1 448	845 829	25 448				112 950	~~	6 190	991 865
Metalurgicas		12 766	14 717				41 015		5 566	74 064
Siderurgia		17 763	34 535				79 464			131 763
Vestuário, Calçado e Curtumes		6 789	9 193				31 910	1 303		49 196
Madeira e Artigos de Madeira		24 463	14 520				41 863	21 928	22 299	125 073
Borracha		3 465	10 013				16 238		=====================================	29 716
Metalo-Electro-Mecânicas		44 180	50 653				142 334	215	406	237 788
Outras		1 258	4 735				65 547	76 639	836	149 016
CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		849 840	5 837				56 015	6 537	1	918 228
TRANSPORTES		6 840 128	10 575				43 613			6 894 315
Aviões Nacionais		480 022								480 022
Barcos Nacionais		133 359								133 359
	1	26 916	66				43 613			70 594
Caminho de Ferro		20010								
Rodoviários		6 199 830	10 509							6 210 340
			10 509 200 494 138 420				1 138 820 1 297 246	6 537	1 164 596	6 210 340 3 219 566 2 542 849

p.25: No título do capítulo [e na Tabela de Conteúdos e no cabeçalho das páginas ímpares do capítulo 2], onde se lê *politica* deve ler-se *política*.

p.28 \P 2: Onde se lê *pertóleo* deve ler-se *petróleo*.

p.28 ¶ 4: Onde se lê *liberalização o mercado* deve ler-se *liberalização do mercado*.

- p.28 ¶ 6: Onde se lê *Já no que à legislação relativa à procura de energia diz respeito* deve ler-se *Quanto à legislação relativa à procura de energia*.
- p.28 ¶ último: Onde se lê *Um impulso para* (...) foi a crescente (...) CO2 e às metas (...) deve ler-se *Um impulso para* (...) resultou da crescente (...) CO2 e das metas (...).
- p.30 ¶ 1: Onde se lê ISO9001, ISO14001, ISO50001 deve ler-se ISO 9001, ISO 14001, ISO 50001.
- p.31 Figura 2.4: Onde se lê *Portaria 519/2008* deve ler-se *Lei n.*° 7/2013.
- p.31 Figura 2.4: Onde se lê *DL 71/2008 Cria SGCIE Alt. DL 7/2013* deve ler-se *DL 71/2008 Cria SGCIE Alt. DL 7/2013* e *DL 68-A/2015*.

p.37 & p.131 Exercícios propostos 2.1 & 6.3: Substituir as tabelas incluídas na Nota prévia pela abaixo.

Âmbito	Legislação						
Reg.Gest.Energ.Transportes (com massas específicas)	Portaria n.228/90 de 27 de março, alterada pela lei 7/2013 de 22 de janeiro						
Decreto Lei que regula SGCIE	Decreto-Lei n.71/2008 de 15 de abril alterado pela Lei 7/2013 e pelo Decreto-Lei 68-A/2015 de 30 de abril						
Credenciação de técnicos e entidades	Lei n.7/2013 de 22 de janeiro						
Fatores de conversão	Despacho n.17313/2008 de 26 de junho						
Objetivos da auditoria energética	Despacho n.17449/2008 de 27 de junho						
Sobre emissões de CO_2	Portaria 320-D/2011 de 30 de dezembro, alterada pela Portaria 84/2013 de 27 de março						
Serviços energéticos por terceiros	Decreto-Lei 68-A/2015 de 30 de abril, mantendo-se ainda em vigor alguns artigos e anexos do Decreto-Lei n.319/2009 de 3 de novembro						
Sobre cogeração	Decreto-Lei n.68-A/2015 de 30 de abril						
Metas setoriais de redução de consumo	Despachos 6017/2001 (setor alimentar), 16368/2001 (malhas), 26602/2001 (indústria textil), 7562/2002 (embalagens de vidro), 14868/2003 (vidro comercial), 2384/2004 (algodão), 9722/2004 (cerâmica)						

- p.111 ¶ último: Onde se lê mais frequentes, de 6 em 6 anos deve ler-se de 8 em 8 anos.
- p.112 ¶ 3: Onde se lê *Despacho n. 17449/2008* deve ler-se *Despacho n.º 17449/2008* (2ª Série).
- p.113 ¶ 2: Onde se lê (6 ou 8 anos, consoante o consumo anual de energia) deve ler-se (8 anos).
- p.143: Na bibliografia, deve incluir-se: R. Eden, M. Posner, R. Bending, E. Crouch, J. Stanislaw. *Energy economics: Growth, resources and politics*. Cambridge University Press, 1981.